



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.823, DE 16 DE MARÇO DE 2017** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 777, de 14 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratuita e a título precário, permissão de uso de área pública municipal, localizada no espaço coberto do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite” a Sra. **Elem Vânia da Luz Domingos**, portadora do RG nº 18.917.717-2 – SSP/SP e CPF nº 123.783.178-40.

Parágrafo único. O espaço poderá ser usado pela permissionária, para prática de Danças Circulares, todo 3º domingo de cada mês, no horário compreendido das 9h30min às 11h30min.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 16 de março de 2017.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.